



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0006616-23.2019.6.02.8000
INTERESSADO : Comissão Permanente de Avaliação de Documentos– CPAD.
ASSUNTO : Autorizações. Participações. Servidoras. Capacitações. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Foz do Iguaçu/PR. Servidoras Sâmia Vera Lúcia Ferreira de Oliveira.

Decisão nº 2534 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Apreciando a instrução do feito, constato pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção-Geral, por meio do Parecer nº 1691 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (0583225), concluindo pela possibilidade da contratação.

Isto posto, **AUTORIZO** as participações das servidoras **Sâmia Coelho Tenório e Vera Lúcia Ferreira de Oliveira**, no curso "**Gestão de Documentos Públicos: Instrumentos técnicos e procedimentos para organização de arquivo e protocolo**", a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 20 de setembro de 2019, com o investimento no valor de R\$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) por inscrição individual, nos termos da proposta de evento n. 0580627.

Considerando o disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação e, com isso, **AUTORIZO** a contratação da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 35.963.479/0001-46, para que sejam efetivadas as inscrições das servidores em comento.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída pela Portaria de n.º 192/2019, para ciência e à SGP para a adoção das medidas necessárias à efetivação desta decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 04/09/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588464** e o código CRC **AD1A703A**.